DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura Municipal de Registro

Edição nº **1620**
Ano **2024**
Página **1** de **11**

www.diario.registro.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 19 de Agosto de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Leis, Decretos e Portarias

Portarias 2

Termos

Extratos de Termos de Convênio-Colaboração-Fomento 4

Licitações

Homologação 5
Notificação 6

RH

Publicações 7

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**
Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:
www.diario.registro.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO
CNPJ: 01.598.123/0001-39
Telefone: (13) 3828-1100
Celular:
E-mail: comunicacao@camararegistro.sp.gov.br
Shitiro Maeji, nº 459 - Centro - CEP: 11900-000
Registro - SP
Site: www.registro.sp.leg.br

ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL
CNPJ: 64.037.930/0001-00
Telefone: (13) 3821-7020
Celular:
E-mail: diretoria@omss.sp.gov.br
Tamekishi Takano , nº 695 - Centro - CEP: 11900-000
Registro - SP
Site: www.omss.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
CNPJ: 45.685.872/0001-79
Telefone: (13) 3828-1000
Celular:
E-mail: ouvidoria@registro.sp.gov.br
Rua José Antônio de Campos, nº 250 - Centro - CEP: 11900-000
Registro - SP
Site: https://www.registro.sp.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Leis, Decretos e Portarias

Portarias

= P O R T A R I A Nº 037/2024 = DPAP

DESIGNA ADMINISTRADOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 055/2024.

VANIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES, Diretora Geral de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a necessidade de fiscal e Administrador do Contrato nº 055/2024,

RESOLVE, designar como administradora e fiscal dos serviços: VANESSA CABRAL SANTOS e LIVIA MARIA ALVES CUNHA, respectivamente, conforme indicação da Diretoria Geral de Planejamento Urbano e Obras. Pregão Eletrônico nº 049/2024 – Contratação de empresa visando a execução de serviços de Recapeamento Asfáltico e Obras Complementares nas Ruas Juquiá - Vila Tupy, Shigue Sumi - Vila Cabral e na Avenida São Judas Tadeu - Jardim Caiçara I - Município: Registro/SP, pagos através do Termo de Convênio nº 101169/2024 firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais. Diretoria Geral de Planejamento Urbano e Obras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 16 de agosto de 2024.

VANIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora Geral de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Leis, Decretos e Portarias

Portarias

PORTARIA 038/2024 - DPAP

INCLUI MEMBROS PARA COMPOR A EQUIPE DE APOIO EM PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES, Diretora Geral de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 001/2024,
RESOLVE, **incluir** as senhoras **CRISTIANE NAOMY WATANABE** e **POLYANA DE ALMEIDA PAULO**, para compor a Equipe de Apoio para julgamento de Licitações, em complemento ao rol de servidores nomeados no art. 1º da Portaria Nº 003/2024 - DPAP, atendendo as disposições da Lei 14.133/2021 e Decreto 3.502/2023 de 27/02/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 16 de agosto de 2024.

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora Geral de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Termos

Extratos de Termos de Convênio-Colaboração-Fomento

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 28/2024

MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
O.S.C.: APOIO AO MENOR ESPERANÇA - AME
OBJETO: A CONSTITUIÇÃO DE UM ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA, DE FORMAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO E CIDADANIA, DESENVOLVIMENTO DE PROTAGONISMO E AUTONOMIA PARA AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, A PARTIR DOS INTERESSES, DEMANDAS E POTENCIALIDADES. PARA A POPULAÇÃO LOCAL, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, COMPREENDENDO ATIVIDADES NA ÁREA DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, DE AMBOS OS SEXOS, NA FAIXA ETÁRIA DE 06 (SEIS) ANOS A 15 (QUINZE) ANOS E 15 (QUINZE) ANOS A 17 (DEZESSETE) ANOS, EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E/OU SOCIAL, UTILIZANDO METODOLOGIA DE ARTE-EDUCAÇÃO E DE EDUCAÇÃO DE VALORES, VISANDO SUA INCLUSÃO.
VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.
VALOR: R$ 1.415,58 (HUM MIL, QUATROCENTOS E QUINZE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), EM UMA ÚNICA PARCELA REGISTRO, 19 DE AGOSTO DE 2024. PREF. NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, PELA PREFEITURA E EUNICE COSTA TRIGO, PELA O.S.C.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Licitações

Homologação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, faz público que **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o objeto da licitação, à vista do que ficou decidido nos autos do **Processo nº 203/2024 do Pregão Eletrônico nº 053/2024**, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO URBANA – SERVIÇOS DE ROÇADAS EM ESCOLAS, COZINHA PILOTO, DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO E UNIDADES DE SAÚDE,** a empresas classificada em primeiro lugar como segue: **TEXEL CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ: 05480821000196) no lote 01 no valor total de **R$ 256.748,31** (duzentos e cinquenta e seis mil e setecentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, em 13 de agosto de 2024.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Licitações

Notificação

NOTIFICAÇÃO Nº 095/2024

I – Consoante os elementos que instruem o **processo do Pregão Eletrônico 011/2024**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Registro e a empresa **MEDSUPPLIES EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. – CNPJ 39.422.495/0001-82,** referente ao **REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE ENFERMAGEM**, em especial a comprovação do descumprimento das Cláusulas do Termo de Referência constante do edital de licitação, **NOTIFICAMOS**:

II - Conforme manifestação da Diretoria Geral de Saúde, a empresa não cumpriu com o prazo estipulado para a entrega dos produtos empenhados, conforme dispõe na ata de registro de preços. Durante as tratativas, a empresa efetuou a entrega de produtos divergentes daqueles que foram ofertados.

III – Considerando o Termo de referência no **item 5 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:**

> 5.1.3. Os produtos dos lotes 8 e 9 deverão ser entregues no prazo de 30 dias, contados do recebimento da nota de empenho, enquanto dos demais lotes, deverão ser entregues no prazo de 15 dias
>
> 5.1.7. Os produtos deverão ser entregues nas quantidades solicitadas na nota de empenho ou nota de empenho parcial, de acordo com as especificações constantes no presente termo de referência, no estudo técnico preliminar, no instrumento convocatório e demais anexos que compõem o processo.
>
> 5.3.3.1. Fornecer o objeto da licitação de acordo com as especificações e condições do edital de licitação, responsabilizando-se pela exatidão do fornecimento, obrigando-se a reparar, exclusivamente às suas custas, todos os defeitos, erros, falhas, omissões e quaisquer outras irregularidades;

IV – Notificamos a empresa **MEDSUPPLIES EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.**, para que se cumpra integralmente com o disposto no Termo de Referência do edital e a Ata de Registro de Preços, em especial aos **prazos de entrega dos itens empenhados, bem como, da regularização da entrega dos itens incorretos**.

V – Solicitamos a regularização da entrega em até 10 (dez) dias úteis (contados do recebimento eletrônico deste), sob pena de abertura de Processo Administrativo Sancionador e possível aplicação de penalidades previstas no item 10 da Ata de Registro de Preços.

VI – Para apresentação de recurso e/ou justificativas devidamente fundamentadas, fica designado o **prazo de 02 (dois) dias** a contar do recebimento deste. Informamos que da inércia da empresa quanto a resposta desta notificação, também poderá acarretar em penalidades cabíveis.

Registro, 16 de agosto de 2024.

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora Geral de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

RH

Publicações

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DE PESSOAL

CONCEDENDO LICENÇA PRÊMIO

- 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao(à) servidor(a) **Dirceu de Castro Alves** - R.G. 22.XXX.XXX-1, no período de 29/08/2024 a 27/09/2024, conforme Memorando/Comunicação Interna nº 22.368/2024 (1Doc) – DGE - Portaria nº 870/2024 - DPPGP.
- 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio ao(à) servidor(a) **Marisete de Souza Pedroso** - R.G. 21.XXX.XXX-1, no período de 19/08/2024 a 17/10/2024, conforme Memorando/Comunicação Interna nº 23.283/2024 (1Doc) – DGA - Portaria nº 871/2024 - DPPGP.

PORTARIA Nº 872/2024-DPPGP

DESIGNA COMISSÃO PARA COMPOR O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 716/2023-1DOC, REFERENTE A PROGRESSÃO FUNCIONAL PELA VIA NÃO ACADÊMICA – DA PROMOÇÃO POR TÍTULOS, CONSTANTE NO CAPÍTULO VI, SEÇÃO III, SUBSEÇÃO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 045/2009, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 047/2009, PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE,

Art. 1º - Fica instituída a comissão composta por representantes da Diretoria Geral de Administração e da Diretoria Geral de Educação para coordenar, supervisionar, analisar os títulos e resolver os casos omissos constante no Capítulo VI, Seção III, Subseção II – Progressão Funcional pela Via Não Acadêmica – da Promoção por Títulos, previsto na Lei Complementar nº 045/2009 e suas alterações, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Registro, conforme segue:

- Diretoria Geral de Administração:

Nome	Cargo
Vânia Neide de Araújo Magalhães	Diretora Geral de Administração
Glaucia Cristina de Farias Gonçalves Paula	Diretora de Políticas Públicas de Gestão de Pessoas
Fernanda Diniz Alves Leib	Agente Administrativo

- Diretoria Geral de Educação:

Nome	Cargo
Luciano Pereira Viana	Diretor Geral de Educação
Lídia Carolina da Silva Santos	Chefe de Divisão de Gestão de Políticas Públicas da Educação Básica
Adriana Maria Jacob	Supervisora de Ensino
Dênis Hitoshi Genovez Komine	Supervisor de Ensino
Luiza Aparecida de Souza	Supervisora de Ensino
Orliete Martins	Supervisora de Ensino
Último Lacerda Gonçalves	Supervisor de Ensino

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 873/2024-DPPGP

REGULAMENTA O CAPÍTULO VI, SEÇÃO III, SUBSEÇÃO II – PROGRESSÃO FUNCIONAL PELA VIA NÃO ACADÊMICA – DA PROMOÇÃO POR TÍTULOS, CONSTANTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 045/2009, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 047/2009, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO E PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE REGISTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES, Diretora Geral de Administração da Prefeitura Municipal de Registro, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE,

Art. 1º - A Progressão Funcional pela Via Não Acadêmica – da Promoção por Títulos, constante do Capítulo VI, Seção II, Subseção III da Lei Complementar nº 045/2009, alterada pela Lei Complementar nº 047/2009, para o exercício de 2024, obedecerá aos critérios estabelecidos na presente Portaria.
Art. 2º - O tempo para Progressão Funcional pela Via Não Acadêmica – da Promoção por Títulos corresponde ao tempo apurado da data de admissão no cargo ou data da última progressão até 30/06/2024.
§ 1º - O servidor concorrerá sempre no padrão em que se encontrava em 30/06/2024.
§ 2º - Contemplado com a presente promoção haverá apostilamento, sem prejuízo das demais promoções adquiridas, que fazem parte do certame do exercício de 2024.
Art. 3º - Fica instituído o cronograma de trabalho referente a Progressão Funcional pela Via Não Acadêmica – da Promoção por Títulos, constante do Anexo I, que fará parte integrante da presente Portaria.
Parágrafo único - Para fins da Progressão Funcional pela Via Não Acadêmica – da Promoção por Títulos não serão considerados os títulos já contemplados em progressões anteriores.
Art. 4º - Fica estabelecido no Anexo I o prazo e horário para apresentação dos títulos de atualização e aperfeiçoamento profissional de pequena duração (certificados e declarações emitidas pela Diretoria Geral de Educação de Registro e títulos de outras instituições desde que compatíveis com a área de atuação), mediante cópia, acompanhado do original, para conferência, ficando retida a cópia e a ficha de inscrição (modelo disposto no Anexo II da presente portaria).
Art. 5º - Será admitida a inscrição/apresentação do certificado por terceiros, mediante procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do funcionário concorrente e do procurador.
Art. 6º - Os cursos, referente aos títulos, deverão ter sido realizados dentro do período de 01/07/2019 a 30/06/2024, em conformidade com o artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 047/2009.
Art. 7º - Os recursos deverão ser protocolados no local, no prazo e horário estabelecido no Anexo I da presente portaria.
Art. 8º - A participação no curso será considerada de acordo com a frequência especificada no título.
Art. 9º - Para não incorrer prejuízo no andamento da referida Progressão não serão aceitos documentos fora do prazo estabelecido no anexo I.
Art. 10º - Os casos omissos serão resolvidos pela comissão designada através da Portaria nº 872/2024-DPPGP.
Art. 11º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

Ocorrência	Data
- Publicação no Diário Oficial Eletrônico desta Prefeitura e no site www.registro.sp.gov.br, das Portarias nº 872/2024-DPPGP e 873/2024-DPPGP, referente a Progressão Funcional pela Via Não Acadêmica – da Promoção por Títulos/2024.	**19/08/2024**
- Publicação no site www.registro.sp.gov.br da Lista Inicial de Apuração de Tempo de Serviço para fins de Progressão Funcional pela Via Não Acadêmica – da Promoção por Títulos/2024.	**19/08/2024**
- Período para recurso, decorrente da Lista Inicial de Apuração de Tempo de Serviço para fins de Progressão Funcional pela Via Não Acadêmica – da Promoção por Títulos/2024. **O requerimento deverá ser devidamente preenchido, assinado e enviado à SEMA - SERH via Protocolo Online através do site www.registro.sp.gov.br ou através da Unidade Escolar de lotação e encaminhado via plataforma 1Doc.*	**20 e 21/08/2024**
- Período para análise pelos integrantes da comissão da Diretoria Geral de Administração (Portaria nº 872/2024-DPPGP) dos recursos apresentados.	**22 e 23/08/2024**
- Período para tomar ciência do resultado do recurso. ** A resposta será dada através do sistema utilizado pelo servidor para solicitação do recurso.*	**26/08/2024**
- Publicação no site www.registro.sp.gov.br da Lista Pós Recurso de Apuração de Tempo de Serviço para fins de Progressão Funcional pela Via Não Acadêmica – da Promoção por Títulos/2024.	**26/08/2024**
- Comparecimento dos profissionais aptos a concorrerem a Progressão Funcional pela Via Não Acadêmica – da Promoção por Títulos ou procurador, para apresentação dos títulos (original e cópia simples), acompanhado da ficha de inscrição, devidamente preenchida, para os cargos de: **Professor de Educação Infantil e Professor de Desenvolvimento Infantil** que serão recebidos pela comissão da Diretoria Geral de Educação em conformidade com a Portaria nº 872/2024-DPPGP. Local: Diretoria Geral de Educação Horário: 08h30min às 11h30min e das 14h às 17 horas.	**27/08/2024**
- Comparecimento dos profissionais aptos a concorrerem a Progressão Funcional pela Via Não Acadêmica – da Promoção por Títulos ou procurador, para apresentação dos títulos (original e cópia simples), acompanhado da ficha de inscrição, devidamente preenchida, para os cargos de: **Professor de Ensino Fundamental e Professor Substituto de Ensino Fundamental**, que serão recebidos pela comissão da Diretoria Geral de Educação em conformidade com a Portaria nº 872/2024-DPPGP. Local: Diretoria Geral de Educação Horário: 08h30min às 11h30min e das 14h às 17 horas.	**28/08/2024**

- Comparecimento dos profissionais aptos a concorrerem a Progressão Funcional pela Via Não Acadêmica – da Promoção por Títulos ou procurador, para apresentação dos títulos (original e cópia simples), acompanhado da ficha de inscrição, devidamente preenchida, para os cargos de: **Coordenador de Desenvolvimento Infantil, Coordenador Pedagógico, Diretor de Escola, Professor de Educação Especial, Professor de Educação Física, Professor Substituto de Desenvolvimento Infantil, Professor Substituto de Educação Especial, Professor Substituto de Educação Infantil e Supervisor de Ensino** que serão recebidos pela comissão da Diretoria Geral de Educação em conformidade com a Portaria nº 872/2024-DPPGP. Local: Diretoria Geral de Educação Horário: 08h30min às 11h30min e das 14h às 17 horas.	**29/08/2024**
- Período para análise pelos integrantes da comissão da Diretoria Geral de Educação (Portaria nº 872/2024-DPPGP) dos títulos apresentados.	**30/08 a 05/09/2024**
- Publicação no site www.registro.sp.gov.br da Lista Inicial da Entrega dos Títulos – Progressão Funcional pela Via Não Acadêmica – da Promoção por Títulos/2024.	**09/09/2024**
- Período de recurso e substituição de títulos, decorrente da Lista Inicial da Entrega de Títulos – Progressão Funcional pela Via Não Acadêmica – Promoção por Títulos/2024. Local: Diretoria Geral de Educação Horário: 08h30min às 11h30min e das 14h às 17 horas.	**10 e 11/09/2024**
- Período para análise pelos integrantes da comissão da Diretoria Geral de Educação (Portaria nº 872/2024-DPPGP) dos recursos apresentados.	**12 e 13/09/2024**
- Publicação no site www.registro.sp.gov.br da Lista Pós Recursos da Entrega de Títulos – Progressão Funcional pela Via Não Acadêmica – da Promoção por Títulos/2024.	**16/09/2024**
- Período para tomar ciência do resultado dos recursos. Local: Diretoria Geral de Educação Horário: 08h30min às 11h30min e das 14h às 17 horas.	**16/09/2024**
- Publicação no site www.registro.sp.gov.br do Resultado Final do Processo Administrativo nº 1.336/2024-1Doc, referente a Progressão Funcional pela Via Não Acadêmica – da Promoção por Títulos/ 2024.	**17/09/2024**
- Publicação no Diário Oficial Eletrônico desta Prefeitura e no site www.registro.sp.gov.br da Portaria de Homologação do Resultado Final do Processo Administrativo nº 1.336/2024-1Doc, referente a Progressão Funcional pela Via Não Acadêmica – da Promoção por Títulos/ 2024.	**18/09/2024**

ANEXO II

Processo Administrativo nº 1.336/2024-1Doc - Progressão Funcional pela Via Não Acadêmica – da Promoção por Títulos do Quadro do Magistério Municipal.

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

Ord.	Especialização	Entidade	Carga Horária	Ano	Manifestação DGE	
					Deferido	Indeferido
01						
02						

*O funcionário abaixo assinado declara sob as penas da lei estar ciente de que a inexatidão das informações ora prestadas, ainda que verificadas posteriormente, ocasionarão sua eliminação do processo, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal e estar ciente de que a presente inscrição somente será válida mediante a entrega do presente documento.

Registro, _____ de _____de _____.

Recebi em:

Registro, _____/_____/2024.

_____

Assinatura do funcionário

Conferido o certificado acima relacionado por:

_____